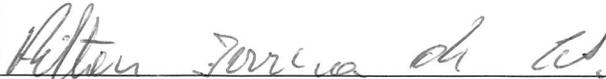
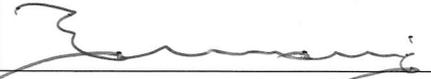


Ata da terceira sessão extraordinária. Aos dezenove dias do mês de julho, do ano de Dois mil, na sala de sessões da Câmara Municipal de Pedrinópolis, Minas Gerais, situada à Rua José Severino da Cunha, n.º 42, às dezessete horas, foi aberta a terceira sessão extraordinária, dirigida pelo excelentíssimo senhor Presidente Ernani Luiz de Toledo, que compôs a Mesa Diretora, com a Vice-presidente Elinta Narciso Vitorino e com o Secretário Ailton Ferreira de Castro. Compareceram os seguintes vereadores: Crivaldo Marciano Bessa; Diomedes Claudino Bessa; Bismac José Raposo, Marcelo Silva Pereira, André Luiz Espíndula de Oliveira e Lazaro Antonio Cardoso. No ato da abertura da sessão, foi proclamada a oração do vereador. Em seguida, foi verificado o quorum e instalado o Pequeno Expediente, quando foi feita a leitura da pauta do dia, que constava a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 016/2000 de autoria do executivo que autoriza a construção de Centro de Geração de Renda em convênio com a Secretaria de Assistência Social – MPAS, abre crédito adicional especial e contém outras providências. Projeto de Lei n.º 017/2000, de autoria do executivo, que altera a Lei Municipal 595/95 e contém outras providências. Projeto de Lei n.º 018/2000, de autoria do executivo, que altera a Lei Municipal 596/95 e contém outras providências e Projeto de Lei n.º 019/2000, de autoria do executivo, que autoriza desapropriação de imóvel, abertura de crédito especial e contém outras providências. Na seqüência teve início a ordem do dia e o presidente encaminhou à Comissão de Justiça e Redação os Projetos de Leis 016/2000; 017/2000; 018/2000 e 019/2000, para que a mesma os analisem e emita seus pareceres. Após analisar os referidos projetos, a Comissão apresentou Parecer n.º 07/2000, Favorável à tramitação do Projeto de Lei 016/2000 e apresentou também Emendas Modificativas 01/2000 e 02/2000, ao Projeto de 016/2000. Parecer 08/2000, favorável a tramitação do Projeto de Lei 017/2000 e apresenta Emendas Modificativas 01/2000 e 02/2000 ao Projeto 017/2000. Parecer 09/2000, favorável a tramitação do Projeto de Lei 018/2000 e apresentou Emendas Modificativas 01/2000 e 02/2000 ao referido projeto e Parecer 10/2000, favorável a tramitação do Projeto de Lei 019/2000. Imediatamente, o Presidente colocou em discussão e votação as Emendas Modificativas 01/2000 e 02/2000, ao Projeto de Lei 016/2000, e foram estas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 016/2000, colocado em discussão o vereador André, disse que este convênio é para construção de um barracão que será destinado a implementar a renda de famílias carentes. Colocado em votação foi este aprovado por unanimidade. Emendas Modificativas 01/2000 e 02/2000 ao projeto de Lei 017/2000, colocadas em discussão e votação foram estas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 017/2000, colocado em discussão, o vereador André disse que essa modificação tem a finalidade de adequar a referida com a Lei de Responsabilidade Fiscal. Colocado em votação foi este aprovado por unanimidade. Emendas Modificativas 01/2000 e 02/2000 ao Projeto de Lei 018/2000 colocadas em discussão e votação foram estas aprovadas por unanimidade. Projeto de Lei 018/2000, colocado em discussão e votação, foi este aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 019/2000, colocado em discussão, o vereador André disse que esta desapropriação foi para construção de estrada para acesso a Estação de Tratamento de Esgoto. Colocado em votação foi este aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e para constar, eu, João Batista Francisco da Silva Chefe de Secretaria, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Secretário da Mesa Ailton Ferreira de Castro, pelo Presidente e demais vereadores.



AILTON FERREIRA DE CASTRO



ERNANI LUIZ DE TOLEDO

